

PLANO DE TRABALHO

APOSTIMAMENTO DO SAÚDE COMPLEMENTAR

RIO VERDE - 2024

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Entidade/ Organização: Associação Beneficente Auta de Souza - ABAS		C.N.P.J. nº: 06.097.682/0001-89	
Endereço: Rua do Ancião nº 61, quadra 03, lote 01, Vila André Luiz			
Cidade: Rio Verde		U.F.: GO	CEP: 75.903.130
DDD/Tel (fixo): 64-3623.4820		DDD/Tel (celular): (64) 9 9217.0023	
E-mail: administrativo@abas.com.br			
Nome do representante legal: Luiz Carlos Sabino		Função: Presidente	
Nome do técnico responsável: Jorge Menezes de Carvalho			
Nº de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI: 001			
Tipo de Inscrição: Entidade Filantrópica			
Dados bancários			
Banco nº: 001		Agência nº: 8685-1	Conta-Corrente nº: 1245-9
PROJETO: Saúde Complementar		Período de Execução	
		Início: Até 30 dias após a liberação do recurso, Término: 12 meses após o início da execução	

2. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO:

A ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, há 20 anos vem buscando desenvolver ações e programas que assegurem os direitos da pessoa idosa. Inicialmente a ABAS, priorizou resgatar uma unidade institucional que atendia pessoas idosas há vários anos em Rio Verde, mas que se encontrava em condições inadequadas e insalubres.

As novas modalidades e serviços da ABAS vieram com a finalidade de dinamizar, ampliar e inovar, buscando atender a grande demanda da população idosa. O grande marco foi o Programa Centro Dia, um dos pioneiros do Brasil, que proporciona a permanência e o fortalecimento do vínculo familiar da pessoa idosa.

Com base no crescimento demográfico de indivíduos desse segmento e por consequência dos avanços tecnológicos e do aumento da expectativa de vida, faz-se necessária a preocupação da entidade em oferecer ações e serviços que contribuam na minimização dos efeitos do envelhecimento

da população. Apesar da abrangência das ações da entidade se concentrar em nível municipal, a mesma solidifica ações de empatia, já pensadas no século XX, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1958), centralizando as ideias para o problema e necessidade dos idosos.

A discriminação, a exclusão social, a inatividade depois da aposentadoria, em geral, são as causas mais comuns do declínio biopsicossocial do idoso.

Em decorrência dos fatores de exclusão social apresentados, a necessidade de convivência e socialização da terceira idade pode ser observada com maior necessidade. Neste sentido, a entidade visa à realização de uma série de ações e atividades que busquem proporcionar esse convívio aos indivíduos em questão. Para tanto, a ABAS realiza ações que desenvolvam o físico e intelecto, preservando a autonomia e independência da pessoa idosa.

A entidade busca a promoção da reabilitação do idoso e sua reinserção no convívio social e familiar, evitando assim, o isolamento e o abandono, que contribuem como situações de exclusão do idoso.

Atualmente a ABAS atende diariamente 190 (cento e noventa) usuários, apresentando-se como uma das poucas ações de ação comunitária efetiva voltada aos idosos no município de Rio Verde (GO), sendo reconhecida por sua excelência no seu atendimento. Tendo como alguns dos serviços ofertados:

- a. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- b. Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e sua família – CENTRO DIA;
- c. Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência Idosos – ILPI;
- d. Atendimento domiciliar a pessoa Idosa.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:

I - Assistência Social - Proteção social básica e proteção social especial, para crianças, adolescentes, adultos e famílias;

II - Educação - Educação infantil, de jovens e adultos, complementar e formação para a cidadania;

III - Desenvolvimento Social - Formação profissional, capacitação, preparação para o mercado de trabalho e execução de projetos sociais;

- Cultural - Conservação e expansão cultural para a comunidade, criança, adolescente, adulto, idoso e família, no incentivo, aplicação e organização e desenvolvimento de eventos e projetos

sociocultural;

V -Esporte – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;

VI - Lazer – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;

VII - Meio ambiente - Incentivo, Aplicação, Organização de Eventos e Execução de Projetos;

VIII - Saúde – Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos;

IX Nutrição - Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos.

4. NOME DO PROJETO A SER EXECUTADO:

PROJETO: Saúde Complementar

Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 01 (um) ano, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, que visem o protagonismo ou promovam o envelhecimento ativo, acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO PROJETO OBJETO DA PARCERIA:

O projeto Saúde Complementar na UNIDADE II, buscará atender seus beneficiados em todas as suas particularidades, atendendo suas necessidades através de 04 “quatro” diretrizes de atendimento, que serão: 01. Preparo e oferta de chás; 02. Cultivo e a colheita das plantas na horta; 03. Armazenamento, aquisição, e controle de estoque das ervas medicinais; 04. Avaliação dos usuários pelo Terapeuta Homeopata. Buscará a promoção e reabilitação da saúde de pessoas idosas, preferencialmente: negros, pessoas com deficiência (PCD) e mulheres, buscando valorizar e respeitar a diversidade.

O uso de medicamentos alopáticos pela população idosa em geral é alto, devido às comorbidades e fragilidades próprias do processo de envelhecimento e culturalmente, esta faixa etária é uma das que mais pratica automedicação.

O uso de plantas medicinais faz parte do histórico de grande parte das pessoas idosas e vem de encontro a uma das mais difíceis práticas da atenção farmacêutica, a adesão do paciente ao tratamento, portanto, através de terapias que remetem às suas lembranças, crenças, convicções e o resgate de hábitos antigos como o chá da vovó que está gravado em sua memória afetiva, propiciarão intervenções terapêuticas satisfatórias e principalmente, a adesão ao tratamento proposto.

6. RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO (JUSTIFICATIVA):

As Práticas Integrativas e Complementares se enquadram no que a Organização Mundial de Saúde (OMS) denomina de medicina tradicional e medicina complementar e alternativa (MT/MCA) e, sobre esse tema, a OMS recomenda aos seus Estados membros, a elaboração de políticas nacionais voltadas à integração/inserção da MT/MCA aos sistemas oficiais de saúde, com foco na Atenção Primária à Saúde (APS). No Brasil, em consonância com as recomendações da OMS, foi aprovada, em 2006, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), contemplando, entre outras, diretrizes e responsabilidades institucionais para integração/inserção implantação/adequação de ações e serviços de medicina tradicional chinesa/acupuntura, homeopatia, plantas medicinais e fitoterapia. Na instância federal, destaca-se a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, aprovada também em 2006 por decreto presidencial, com diretrizes e ações para toda a cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos. As plantas medicinais e seus derivados estão entre os principais recursos terapêuticos da MT/ MCA e vêm, há muito, sendo utilizados pela população brasileira nos seus cuidados com a saúde. Entre as Práticas Integrativas e Complementares no SUS, as plantas medicinais e fitoterapia são as mais presentes no Sistema, segundo diagnóstico do Ministério da Saúde, e a maioria das experiências ocorrem na APS. As ações para implementação das diretrizes dessas políticas nacionais buscam ampliar a oferta de serviços e produtos relacionados à fitoterapia, de forma segura e racional, por profissionais de saúde qualificados, considerando o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, promovendo a integralidade da atenção.

A utilização da natureza para fins terapêuticos é tão antiga quanto a civilização humana e, por muito tempo, produtos minerais, de plantas e animais foram fundamentais para a área da saúde.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Até 30 dias após a liberação do recurso,
Término: 12 meses após o início da execução

Historicamente, as plantas medicinais são importantes como fitoterápicos e na descoberta de novos fármacos, estando no reino vegetal a maior contribuição de medicamentos.

O conhecimento e o uso popular, com as plantas utilizadas para esse fim são tradicionalmente denominados medicinais (DE PASQUALE, 1984). A terapia com medicamentos de espécies vegetais é relatada em sistemas de medicinas milenares em todo o mundo, por exemplo, na medicina chinesa, tibetana ou indiana-ayurvédica.

Na história do Brasil, há registros de que os primeiros médicos portugueses que vieram para cá, diante da escassez na colônia de remédios empregados na Europa, muito cedo foram obrigados a perceber a importância dos remédios de origem vegetal utilizados pelos povos indígenas. Os viajantes sempre se abasteciam deles antes de excursionarem por regiões pouco conhecidas. As grandes navegações trouxeram a descoberta de novos continentes, legando ao mundo moderno um grande arsenal terapêutico de origem vegetal até hoje indispensável à medicina. Dentro da biodiversidade brasileira, alguns exemplos importantes de plantas medicinais são: *Ilex paraguariensis* (mate), *Myroxylon balsamum* (bálsamo de Tolu), *Paullinia cupana* (guaraná), *Psidium guajava* (guava), *Spilanthes acmella* (jambu), *Tabebuia* sp. (lapacho), *Uncaria tomentosa* (unha-de-gato), *Copaifera* sp. (copaíba) (GURIB-FAKIM, 2006).

A Organização Mundial da Saúde (OMS), considerando as plantas medicinais como importantes instrumentos da assistência farmacêutica, por meio de vários comunicados e resoluções, expressa sua posição a respeito da necessidade de valorizar a sua utilização no âmbito sanitário ao observar que 70% a 90% da população nos países em vias de desenvolvimento dependem delas no que se refere à Atenção Primária à Saúde (WHO, 1993; 2011). Em alguns países industrializados, o uso de produtos da medicina tradicional é igualmente significativo, como o Canadá, França, Alemanha e Itália, onde 70% a 90% de sua população têm usado esses recursos da

medicina tradicional sobre a denominação de complementar, alternativa ou não convencional (WHO, 2011). De forma semelhante no Brasil, cerca de 82% da população brasileira utiliza produtos à base de plantas medicinais nos seus cuidados com a saúde, seja pelo conhecimento tradicional na medicina tradicional indígena, quilombola, entre outros povos e comunidades tradicionais, seja pelo uso popular na medicina popular, de transmissão oral entre gerações, ou nos sistemas oficiais de saúde, como prática de cunho científico, orientada pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). É uma prática que incentiva o desenvolvimento comunitário, a solidariedade e a participação social (RODRIGUES; DE SIMONI, 2010). Atualmente, os principais instrumentos norteadores para o desenvolvimento das ações/programas com plantas medicinais e fitoterapia são: a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, com diretrizes e linhas de ação para “Plantas Medicinais e Fitoterapia no SUS”, e a “Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos”, com abrangência da cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos. Essas políticas foram formuladas em consonância com as recomendações da OMS, os princípios e diretrizes do SUS, o potencial e oportunidades que o Brasil oferece para o desenvolvimento do setor, a demanda da população brasileira pela oferta dos produtos e serviços. Essas políticas nacionais têm convergência e sintonia com outras, como a Política Nacional de Saúde, de Atenção Básica, de Educação Permanente, de Assistência Farmacêutica, de Povos e Comunidades Tradicionais, de Biodiversidade e a Política Industrial Tecnológica e de Comércio Exterior. As ações decorrentes são imprescindíveis para a melhoria da atenção à saúde da população, ampliação das opções terapêuticas aos usuários, uso sustentável da biodiversidade brasileira, fortalecimento da agricultura familiar, geração de emprego e renda, desenvolvimento industrial e tecnológico, inclusão social e regional. No que diz respeito à legislação do setor, a Anvisa, baseada nas diretrizes das políticas nacionais, promoveu ampla revisão das legislações para o setor, elaborou novas

normas, como a RDC nº 10/2010, que dispõe sobre a notificação de drogas vegetais, assim como promoveu, por meio da Farmacopeia Brasileira, a revisão das monografias de plantas medicinais. Com certeza, todas essas normas apresentam avanço no setor de regulamentação brasileiro, sendo importantes para vários segmentos desde as Farmácias Vivas até o industrial.

7. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL DO PROJETO:

Proteção social especial de média complexidade

8. PÚBLICO ALVO DO PROJETO:

Pessoas idosas na Unidade II da ABAS. Na Avenida 05 de agosto, Dom Miguel – Rio Verde - GO

9. QUANTIDADE ESTIMADA DE ATENDIMENTO POR MÊS:

50 (cinquenta)

10. ATIVIDADES/METAS (PROJETO):

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:	METAS A SEREM ALCANÇADAS:	
	QUALITATIVA	QUANTITATIVA
ATIVIDADE 1: Preparo e oferta de chás: realizado pela copeira	-Resgate da memória afetiva com o emprego da medicina popular. -Emprego de chás adequados às necessidades e patologias dos idosos.	Até 50 pessoas/dia
ATIVIDADE 2: Cultivo e a colheita de plantas medicinais e hortaliças	-Estimular e aumentar o consumo de alimentos saudáveis cultivados por eles mesmos. -Resgatar memórias afetivas, trocas de experiências, acesso, conhecimento, e o contato com a natureza.	Até 20 pessoas
ATIVIDADE 3: Armazenamento, aquisição, e controle de estoque das ervas medicinais - Será realizada pelo Farmacêutico	- Armazenamento do estoque de ervas frescas (quando disponível) para o preparo diário do chá.	50 pessoas/mês serão beneficiadas por essa atividade

	<p>-Aquisição de ervas medicinais para o estoque necessário aos tratamentos propostos.</p> <p>-Controle de validade das ervas desidratadas e medicamentos</p> <p>-Fazer uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos.</p>	
<p>ATIVIDADE 4: Avaliação dos usuários pelo Terapeuta Homeopata</p>	<p>- Conhecimento, bem-estar e qualidade de vida.</p> <p>-Tratamento através da homeopatia</p>	<p>Até 10 participante /mês</p>

11. METODOLOGIA:

O primeiro mês será para implantação e compra de materiais. O Projeto acontecerá de segunda a sexta-feira, as ações serão realizadas em grupos e individuais, organizadas e planejadas, tendo como base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes. Esta forma de organização dos grupos promoverá socialização e o aprofundamento dos relacionamentos oferecendo aos participantes, vivência de espaços coletivos de diálogo. As intervenções terapêuticas, por sua vez serão pautadas em recursos alternativos e culturais, como formas de expressão, interação aprendizagem, sociabilidade, promoção e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais. Será realizada uma triagem que avaliará as necessidades dos beneficiados, encaminhando as oficinas terapêuticas.

- **ATIVIDADE 1- PREPARO E OFERTA DE CHÁS:** Os chás serão preparados pela copeira de segunda a sexta-feira no período das 07:00 hs às 17:18 hs, a copeira começará o preparo dos chás as 07:00, a demais atividade começa às 08:00, beneficiando 50 assistidos, visando o resgate da memória afetiva com o emprego da medicina popular, trazendo elementos da vivência dos usuários para o seu dia a dia; o emprego de chás adequados às necessidades e patologias dos idosos.
- **ATIVIDADE 2- CULTIVO E A COLHEITA DE PLANTAS MEDICINAIS E HORTALIÇAS:** realizar-se a duas vezes na semana nos dias de segunda e quartas-feiras no período correspondente às 08:00 hs às 10:00 hs com a estimativa de até 20 participantes a depender da demanda, sob a supervisão do colaborador encarregado pelo cultivo e colheita das Hortaliças. Buscando

estimular e aumentar o consumo de alimentos saudáveis cultivados por eles mesmo e resgatar memórias afetivas, trocas de experiências, acesso, conhecimento e o contato com a natureza.

- ATIVIDADE 3- AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE ESTOQUE DAS ERVAS MEDICINAIS:** Será realizado pelo Farmacêutico diariamente de segunda a sextas-feiras das 08:00 as 12:00 horas e ou das 13:00 as 17:00 horas, a aquisição de ervas para o estoque necessário aos tratamentos propostos. Armazenamento do estoque de ervas frescas (quando disponível) para o preparo diário do chá. Controle de validade das ervas desidratadas e medicamentos. Essa atividade beneficiará até 50 idosos visando conscientizar sobre o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos. Na execução do projeto as ervas serão acondicionadas em sala apropriada e o controle será realizado pelo o Farmacêutico. As plantas poderão ser frescas (in natura) ou desidratadas e serão utilizadas espécies constantes nas relações oficiais de plantas medicinais, com matéria prima vegetal de procedência para a oferta de chás feitos por infusão ou decocção para todos os usuários, através do serviço da copeira.
- ATIVIDADE 4- AVALIAÇÃO DOS USUÁRIOS PELO TERAPEUTA HOMEOPATA:** Atendimento se dará uma vez na semana as quartas-feiras das 08:00 hs às 12:00 hs, será de até 10 participantes por mês durante os 12 meses. A avaliação Terapêutica da homeopatia será através de consulta dos beneficiados e prescrição medicamentosa (caso necessário), que será manipulada e administrada.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (FÍSICA/ATIVIDADES/METAS/ETAPA/FASE) DO PROJETO:

Atividade/Étapa	Étapa Fase	Especificação Descrição da meta/etapa	Indicador físico		Duração	
			Periodi- cidade	Quantidade (público)	Início	Término
ETAPA – IMPLANTAÇÃO E COMPRAS	Mês 1	- Organização do ambiente físico para realização do projeto - Aquisição dos bens para realização do projeto	Semanal	Até 50	Mês1	Mês 1
ATIVIDADE 1- PREPARO E OFERTA DE CHÁS:	Mês 2 ao Mês 12	-Resgate da memória afetiva com o emprego da medicina popular. -Emprego de chás adequados às necessidades e patologias dos idosos.	Diária	Até 50	Mês 2	Mês 12

ATIVIDADE 2- CULTIVO E A COLHEITA DE PLANTAS MEDICINAIS E HORTALIÇAS	Mês 2 ao Mês 12	-Estimular e aumentar o consumo de alimentos saudáveis cultivados por eles mesmo. -Resgate de memórias afetivas, trocas de experiências, acesso conhecimento contato com a natureza.	Semanal	Até 20	Mês 2	Mês 12
ATIVIDADE 3- AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE ESTOQUE DAS ERVAS MEDICINAIS:	Mês 2 ao Mês 12	-Aquisição de ervas medicinais para o estoque necessário aos tratamentos propostos. - Armazenamento do estoque de ervas frescas (quando disponível) para o preparo diário do chá. -Controle de validade das ervas desidratadas e medicamentos -Fazer uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos.	Semanal	Até 50	Mês 2	Mês 12
ATIVIDADE 4- AVALIAÇÃO DOS USUÁRIOS PELO TERAPEUTA HOMEOPATA:	Mês 2 ao Mês 12	-Conhecimento, bem-estar e qualidade de vida. -Tratamento através da homeopatia	Semana 1	Até 10	Mês 2	Mês 12

13. AVALIAÇÃO:

O QUE SERÁ AVALIADO?	QUANDO?	QUEM PARTICIPA DA AVALIAÇÃO?
Cumprimento de atividades	Bimestralmente	Gestor e equipe técnica
Cumprimento de metas	Bimestralmente	Gestor e equipe técnica
Satisfação dos usuários em relação ao serviço	Semestralmente	Gestor e equipe técnica

14. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROJETO – ANUAL

ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ETAPA – Implantação e compra	x											
ATIVIDADE 1- Preparo e oferta de chás		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADE 2- Cultivo e a colheita de plantas medicinais e hortaliças		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADE 3- Aquisição, armazenamento e controle de estoque das ervas medicinais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADE 4- Atendimento com Terapeuta homeopático		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

15. AMBIENTE FÍSICO QUE SERÁ EXECUTADO O PROJETO:

Quantidade	Descrição
01	O projeto será executado na Unidade II da ABAS, na praça da Vila Monte Sião, Rua 05 de Agosto, S/N, esq. com Rua Severino Gomes Monteiro, Residencial Monte Sião - Rio Verde/GO, região norte do município

16. MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUTAR O PROJETO:

Quantidade	Descrição
221	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COPA E COZINHA
1479	GÊNERO ALIMENTÍCIOS E MATERIAL FARMACOLÓGICO

Obs: Detalhamento dos itens consta na planilha estimativa de custos

16.1. VALORES DOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUTAR O PROJETO:

VALOR ESTIMADO MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
R\$ 4.529,4825	R\$ 54.353,79

Obs.: Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas

16.2. MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUTAR O PROJETO:

BENS PERMANENTES	VALOR TOTAL
14	R\$ 19.320,00

Obs: Detalhamento dos itens consta na planilha estimativa de custos.

17. RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE:

Recursos humanos: Salários, adicional por tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário, pagamento de verbas rescisórias;

Encargos sociais: IRPF, PIS, INSS, FGTS, Contribuição sindical, Mensalidade, e Taxa Negocial.

FUNÇÃO	CONVENIO		CARGA HORARIA	Salário	Encargos Sociais Salários	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (Anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$:
Artesã	Prefeitura	Prefeitura	30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
Assistente de Projetos	Rec Próprio	CLT	44	2.160	151,20	2.311,20	27.734,40	2.160,00	720	201,6	30.816,00
Analista de departamento Pessoal	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.700	189,00	2.889,00	34.668,00	2.700,00	900	252	38.520,00
Assistente Social	TF 77/2023 Social	CLT	30	2.924	204,68	3.128,68	37.544,16	2.924,00	974,6667	272,9067	41.715,73
Assistente Social	Prefeitura	Prefeitura	30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
Assistente Social	TF 76/2023 Social	CLT	44	5.317	372,18	5.689,07	68.268,84	5.316,89	1772,296	496,2429	75.854,27
Aux. Serviços gerais	Recurso Próprio	CLT	44	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Auxiliar Administrativo	TF 76/2023 Social	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar Administrativo	TF 1º aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.682	117,77	1.800,17	21.602,02	1.682,40	560,8	157,024	24.002,24
Auxiliar de Cozinha	TF 76/2023 Social	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Cozinha	TF 76/2023 Social	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Cozinha	TF 76/2023 Social	CLT	42	2.200	154,00	2.354,00	28.248,00	2.200,00	733,3333	205,3333	31.386,67
Auxiliar de cozinha	TF 77/2023 Social	CLT	44	1.940	135,80	2.075,80	24.909,60	1.940,00	646,6667	181,0667	27.677,33
Auxiliar de cozinha	Recurso Próprio	CLT	42	1.940	135,80	2.075,80	24.909,60	1.940,00	646,6667	181,0667	27.677,33
Auxiliar de Farmácia	4º aditivo TF 04/2022 Saúde	CLT	44	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Auxiliar de Farmácia	4º aditivo TF 04/2022 Saúde	CLT	44	1.691	118,37	1.809,30	21.711,57	1.690,93	563,644	157,8203	24.123,96
Auxiliar de Lavanderia	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.924	134,70	2.059,02	24.708,27	1.924,32	641,44	179,6032	27.453,63
Auxiliar de Limpeza	Recurso Próprio	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 03/2023 FMDPI	CLT	42	1.857	129,96	1.986,51	23.838,18	1.856,56	618,852	173,2786	26.486,87
Auxiliar de Serviços Gerais	Recurso Próprio	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Serviços Gerais	Recurso Próprio	CLT	44	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 04/2024 FMDPI	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 27/2022 FMDPI	CLT	42	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 1º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 1º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar de Serviços Gerais	Recursos Próprios	CLT	42	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Contadora	Karlos Cabral	TERCERIZADO	-	4.800		4.800,00	57.600,00				57.600,00
Copeira	TF 25/2022 FMDPI	CLT	44	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Cozinheira	Recursos Próprios	CLT	42	2.500	175,00	2.675,00	32.100,00	2.500,00	833,3333	233,3333	35.666,67
Cozinheira	TF 76/2023 Social	CLT	42	2.380	166,60	2.546,60	30.559,20	2.380,00	793,3333	222,1333	33.954,67
Cozinheira	TF 77/2023 Social	CLT	44	2.380	166,60	2.546,60	30.559,20	2.380,00	793,3333	222,1333	33.954,67
Cuidador	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidador	TF 4º aditivo 04/2022 Saúde	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidador	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidador	TF 03/2024 FMDPI	CLT	42	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Cuidador	TF 4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	42	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Cuidadora	TF 77/2023 Social	CLT	44	1.830	128,10	1.958,10	23.497,20	1.830,00	610	170,8	26.108,00
Cuidadora	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.584	110,88	1.694,88	20.338,56	1.584,00	528	147,84	22.598,40
Cuidadora	TC 04/2024 FMDPI	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Cuidadora	TF 4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	2.082	145,74	2.227,75	26.733,03	2.082,01	694,004	194,3211	29.703,37
Cuidadora	TF 76/2023 Social	CLT	42	2.045	143,18	2.188,58	26.262,94	2.045,40	681,8	190,904	29.181,04

Cuidadora	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	TF 76/2023 Social	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	TF 76/2023 Social	CLT	44	1.982	138,74	2.120,74	25.448,88	1.982,00	660,6667	184,9867	28.276,53
Cuidadora	TF 1° Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Cuidadora	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	1° Aditivo 57/2023	CLT	42	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	2.149	150,42	2.299,23	27.590,80	2.148,82	716,272	200,5562	30.656,44
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Cuidadora	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	TF 77/2023 Social	CLT	44	1.830	128,10	1.958,10	23.497,20	1.830,00	610	170,8	26.108,00
Educador Físico	Recurso Próprio	TERCERIZADO	15	900		900,00	10.800,00				10.800,00
Enfermeira	TF 4° Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	36	5.345	374,15	5.719,19	68.630,31	5.345,04	1781,68	498,8704	76.255,90
Farmacêutica	TF 4° Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	20	3.813	266,91	4.079,91	48.958,92	3.813,00	1271	355,88	54.398,80
Farmacêutica	TF 25/2022 FMDPI	CLT	20	3.813	266,91	4.079,91	48.958,92	3.813,00	1271	355,88	54.398,80
Fisioterapeuta	1° Aditivo 57/2023 FMDPI	CLT	30	2.410	168,67	2.578,27	30.939,26	2.409,60	803,2	224,896	34.376,96
Fisioterapeuta	1° Aditivo 57/2023 FMDPI	CLT	30	2.242	156,95	2.399,03	28.788,31	2.242,08	747,36	209,2608	31.987,01
Fisioterapeuta	TF 4° Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	30	2.410	168,67	2.578,27	30.939,26	2.409,60	803,2	224,896	34.376,96
Fisioterapeuta	TF 1° Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	30	2.242	156,95	2.399,03	28.788,31	2.242,08	747,36	209,2608	31.987,01
Fisioterapeuta	TF 1° Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	30	2.410	168,67	2.578,27	30.939,26	2.409,60	803,2	224,896	34.376,96
Gerente administrativo	Recurso Próprio	CLT	30	6.165	431,53	6.596,25	79.155,06	6.164,72	2054,908	575,3742	87.950,06
Motorista	TF 77/2023 Social	CLT	44	2.700	189,00	2.889,00	34.668,00	2.700,00	900	252	38.520,00
Motorista	Karlos Cabral	TERCERIZADO	-	3.960		3.960,00	47.520,00				47.520,00
Nutricionista	TF 4° Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	20	3.214	224,95	3.438,59	41.263,09	3.213,64	1071,212	299,9394	45.847,87
Nutricionista	TF 02/2024	CLT	20	3.214	224,95	3.438,59	41.263,09	3.213,64	1071,212	299,9394	45.847,87
Produtora de Oficinas	Recurso Próprio	TERCERIZADO	44	4.860		4.860,00	58.320,00				58.320,00
Gestora de Administrativa	TF 77/2023 Social	CLT	30	3.682	257,77	3.940,22	47.282,68	3.682,45	1227,484	343,6955	52.536,32
Psicólogo Social	TF 4° Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	30	3.410	238,68	3.648,36	43.780,29	3.409,68	1136,56	318,2368	48.644,77
Psicólogo Social	1° Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	30	3.410	238,68	3.648,36	43.780,29	3.409,68	1136,56	318,2368	48.644,77
Recepcionista	TF 1° Aditivo 57/2023 FMDPI	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Recepcionista	TF 1° Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Serviço Apoio Administrativo	Recurso Próprio	TERCERIZADO	44	3.775		3.775,20	45.302,40				45.302,40
Técnica de Enfermagem	Recurso Próprio	CLT	42	1.829	128,04	1.957,25	23.487,03	1.829,21	609,736	170,7261	26.096,70
Técnica de Enfermagem	TF 4° Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	42	2.062	144,32	2.206,08	26.472,95	2.061,76	687,252	192,4306	29.414,39
Técnica de Enfermagem	TF 4° Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	2.062	144,32	2.206,08	26.472,95	2.061,76	687,252	192,4306	29.414,39
Porteiro	TF 77/2023 Social	CLT	42	2.267	158,70	2.425,81	29.109,72	2.267,11	755,704	211,5971	32.344,13
Porteiro	TF 4° Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	42	1.999	139,93	2.138,99	25.667,88	1.999,06	666,352	186,5786	28.519,87
Porteiro	TF 4° Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	2.359	165,13	2.524,19	30.290,28	2.359,06	786,352	220,1786	33.655,87
											2.706.754,35

17.1. RECURSOS HUMANOS “A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE” E QUE SERÃO PAGOS COM O RECURSO DO PROJETO (PARA EXECUTAR O PROJETO): (PLANO ORIGINAL)

RECURSOS HUMANOS											
Qtd e.	Função	C.H. Semanal	Vinculo empreg.	Salário	Encargos Sociais Salários (INCLUSO MULTA RESCISÓRIA)	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$:
1	Coordenador do projeto	44	CLT	R\$ 2.313,25	R\$ 300,72	R\$ 2.613,97	R\$ 31.367,67	R\$ 2.313,25	R\$ 771,08	R\$ 400,96	R\$ 34.852,97
1	Farmacêutico	20	CLT	R\$ 3.168,06	R\$ 411,85	R\$ 3.579,91	R\$ 42.958,89	R\$ 3.168,06	R\$ 1.056,02	R\$ 549,13	R\$ 47.732,10
1	Copeira	44	CLT	R\$ 1.682,37	R\$ 218,71	R\$ 1.901,08	R\$ 22.812,94	R\$ 1.682,37	R\$ 560,79	R\$ 291,61	R\$ 25.347,71
1	Serviço Gerais	44	CLT	R\$ 1.682,37	R\$ 218,71	R\$ 1.901,08	R\$ 22.812,94	R\$ 1.682,37	R\$ 560,79	R\$ 291,61	R\$ 25.347,71
TOTAL				R\$ 8.656,80	R\$ 1.125,38	R\$ 9.782,18	R\$ 117.386,21	R\$ 8.656,80	R\$2.885,60	R\$1.500,51	R\$ 133.280,49

Obs.: Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas

17.2. ATUAL RECURSOS HUMANOS “A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE” E QUE SERÃO PAGOS COM O RECURSO DO PROJETO (PARA EXECUTAR O PROJETO): (APOSTILAMENTO COM PLANO ALTERADO)

RECURSOS HUMANOS											
Qtd e.	Função	C.H. Semanal	Vinculo empreg.	Salário	Encargos Sociais Salários (INCLUSO MULTA RESCISÓRIA)	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$:
1	Técnico de Enfermagem	44	CLT	R\$ 2.313,25	R\$ 300,72	R\$ 2.613,97	R\$ 31.367,67	R\$ 2.313,25	R\$ 771,08	R\$ 400,96	R\$ 34.852,97
1	Farmacêutico	20	CLT	R\$ 3.168,06	R\$ 411,85	R\$ 3.579,91	R\$ 42.958,89	R\$ 3.168,06	R\$ 1.056,02	R\$ 549,13	R\$ 47.732,10
1	Copeira	44	CLT	R\$ 1.682,37	R\$ 218,71	R\$ 1.901,08	R\$ 22.812,94	R\$ 1.682,37	R\$ 560,79	R\$ 291,61	R\$ 25.347,71
1	Serviço Gerais	44	CLT	R\$ 1.682,37	R\$ 218,71	R\$ 1.901,08	R\$ 22.812,94	R\$ 1.682,37	R\$ 560,79	R\$ 291,61	R\$ 25.347,71
TOTAL				R\$ 8.656,80	R\$ 1.125,38	R\$ 9.782,18	R\$ 117.386,21	R\$ 8.656,80	R\$2.885,60	R\$1.500,51	R\$ 133.280,49

17.2.1 Justificativa da Alteração

O projeto “Saúde Complementar” inclui, em sua essência, o uso de medicações

fitoterápicas como parte de suas ações voltadas à promoção da saúde. Nesse contexto, constatou-se a necessidade de um profissional capacitado para realizar o monitoramento de sinais vitais dos participantes, dado que o uso dessas medicações pode ocasionar alterações significativas no organismo. A presença de um Técnico de Enfermagem permitirá:

- A detecção precoce de possíveis alterações clínicas;
- A promoção de um atendimento seguro e de qualidade;
- O suporte técnico necessário ao acompanhamento integral dos beneficiários.

Cabe ressaltar que a alteração de nomenclatura se trata de uma mera adequação burocrática e documental, não interferindo na execução, no escopo ou nas metas do projeto. Pelo contrário, essa adequação visa reforçar a qualidade e segurança das ações, mantendo plena conformidade com os objetivos inicialmente estabelecidos.

Dessa forma, solicitamos o apostilamento para a substituição da nomenclatura do cargo, de “Coordenador do Projeto” para “Técnico de Enfermagem”, assegurando que tal medida é compatível com as necessidades práticas identificadas e está alinhada com o melhor interesse dos beneficiários.

17.3. RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE A SEREM PAGOS COM O RECURSO DO PROJETO:

VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ANUAL R\$
R\$ 11.106,7075	R\$ 133.280,49

18. SERVIÇO DE TERCEIROS:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ANUAL
12	Terapeuta Homeopata	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
1	Marketing e captação de Recursos	R\$ 918,4275	R\$ 11.021,13
TOTAL		R\$ 3.418,4275	R\$ 41.021,13

Obs.: Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas

19. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DO (S) PROJETO (S) ABRANGIDO (S) PELA PARCERIA (PROJETO):

RECEITA	DESPESA
R\$ 247.975,41	R\$ 247.975,41

20. CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADO MENSAL	ANUAL
Material de consumo	R\$ 4.529,4825	R\$ 54.353,79
Material permanente	R\$ 1.610,00	R\$ 19.320,00
Recursos humanos	R\$ 11.106,7075	R\$ 133.280,49
Serviços terceiros	R\$ 3.418,4275	R\$ 41.021,13
TOTAL	R\$ 20.664,6175	R\$ 247.975,41

Obs.: Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas

21. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):
Parcela Única, no valor de R\$ 247.975,41 (duzentos quarenta sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), a partir da celebração.

22. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
Materiais de consumo	R\$ 54.353,79
Material permanente	R\$ 19.320,00
Recursos humanos (salário, 13º salário, férias, contribuições sociais, rescisões e multas rescisórias)	R\$ 133.280,49
Serviço de terceiros (Terapeuta homeopata), Marketing e captação e recursos,	R\$ 41.021,13
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (R\$)	R\$ 247.975,41

23. ANEXOS:

23.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - GRADE DE ATIVIDADES:

23.2. FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE ESTIMADA PARA O ANO DE 2024.

23.3. MODELO DE CONTROLE DO PÚBLICO ATENDIDO – FREQUÊNCIA.

Rio Verde GO, datado e assinado digitalmente.

Luiz Carlos Sabino

Presidente

ANEXOS

23.1. CRONOGRAMA - GRADE DE ATIVIDADES – SAÚDE COMPLEMENTAR

ATIVIDADE	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Preparo e oferta de chás	07:00 hs às 17:18 hs	x	x	x	x	x
Cultivo e a colheita de plantas medicinais e hortaliças	08:00 hs às 10:00 hs	x		x		
Aquisição, armazenamento e controle de estoque das ervas medicinais	08:00 hs às 12:00 hrs E ou 13:00 hrs as 17:00 hs	x	x	x	x	x
Atendimento com Terapeuta homeopático	08:00 hs às 12:00 hs			x		

23.2. FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE ESTIMADA PARA O ANO DE 2024

NATUREZA DA RECEITA	VALOR A SER REPASSADO ANUALMENTE
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	2.250.398,93
1.1 MUNICIPAL	2.124.224,32
1.1.1 – FMAS	890.241,12
1.1.2 – FMS	933.983,20
1.1.3 – FMPI	300.000,00
1.2 – ESTADUAL	103.500,00
1.2.1 – RENDA CIDADÃ (PÃO E LEITE)	31.200,00
1.2.2 – SECRETARIA CIDADÃ (ISENÇÃO ÁGUA/ENERGIA)	72.300,00
1.3 – FEDERAL	22.674,61
1.3.1 – FNAS	22.674,61
2 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.411.800,00
2.1 – COLABORADORES/ASSOCIADOS	850.000,00
2.2 – PARCEIROS (PROJETOS)	49.800,00
2.3 – DOAÇÕES	92.000,00
2.4 – CONTRIBUIÇÕES IDOSOS (ILPI)	420.000,00
TOTAL GERAL	3.662.198,93

23.3. MODELO DE CONTROLE DO PÚBLICO ATENDIDO

Projeto	Nome	CPF
SAUDE COMPLEMENTAR		
	Total:	xx

Planilha Estimativa de Custos – PROJETO SAUDE COMPLEMENTAR

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
Materiais de Consumo	R\$ 54.353,79
Material Permanente	R\$ 19.320,00
Recursos Humanos	R\$ 133.280,49
Serviço de Terceiros	R\$ 41.021,13
TOTAL GERAL	R\$ 247.975,41

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: Até 30 dias após a liberação do recurso, **Término:** 12 meses após o início da execução

MATERIAL CONSUMO – Utensílios domésticos copa e cozinha

Neste tópico consta uma estimativa de produtos/itens que poderão ser adquiridos levando-se em consideração o valor estimado com gastos em utensílios domésticos copa e cozinha, descritos no Plano de Trabalho proposto (que será executado conforme a oferta). Os itens adquiridos ficarão na UNIDADE II da ABAS atendendo assistidos daquela Unidade. Contudo, os itens/produtos descritos são apenas uma estimativa, ou seja, desde que as aquisições de outros produtos sejam configuradas utensílios domésticos copa e cozinha, adquirir- se-a e comprovar-se-á a necessidade da alteração dos itens/produtos a seguir descritos

Quantidade	UNIDADE	PRODUTO	Valor Unitário/preço médio	Total
2	unid.	Caldeirão aço inox 20L	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
1	unid.	Caldeirão aço inox fundo triplo 5,5L	R\$ 619,33	R\$ 619,33
3	unid.	Concha de aço inox 38cm	R\$ 81,93	R\$ 245,79
5	unid.	jarra de inox 2L com tampa	R\$ 99,67	R\$ 498,33
30	unid.	Potes Vidro 500ml	R\$ 35,33	R\$ 1.059,80
2	unid.	Leiteira esmaltada 1,8L	R\$ 97,26	R\$ 194,53
1	unid.	Lixeira de polipropileno com pedal 100L	R\$ 384,33	R\$ 384,33
1	unid.	Lixeira de polipropileno com pedal 40L	R\$ 94,00	R\$ 94,00
1	unid.	Panela esmaltada estampada 3,6L	R\$ 182,63	R\$ 182,63
25	unid.	Pote multiuso acrílico c/tampa 10L	R\$ 143,00	R\$ 3.575,00
16	unid.	Pote multiuso com tampa tradicional 3 lts	R\$ 43,90	R\$ 702,40
1	unid.	Copo/jarra medidor de 1 lts	R\$ 131,67	R\$ 131,67
2	unid.	Colher de silicone 27 cm	R\$ 20,60	R\$ 41,20
1	unid.	Infusor para chá inox 4,5 cm	R\$ 23,73	R\$ 23,73

1	unid.	Infusor para chá inox 15,5 cm	R\$ 45,93	R\$ 45,93
4	unid.	Bacia média – 36 cm	R\$ 161,33	R\$ 645,33
1	unid.	Tábua de plástico polipropileno 60x40 cm/ 8mm	R\$ 269,00	R\$ 269,00
1	unid.	Concha plástica para cereais 1 kg	R\$ 15,97	R\$ 15,97
4	unid.	Garrafa térmica pequena 1 lt	R\$ 51,00	R\$ 204,00
1	unid.	Peneira pequena 8,5 cm	R\$ 14,90	R\$ 14,90
1	unid.	Peneira média 24 cm	R\$ 24,80	R\$ 24,80
4	unid.	Garrafão térmica 10 litros	R\$ 180,00	R\$ 720,00
111	unid.	Copo/caneca de plástico 330 ml	R\$ 4,38	R\$ 485,81
2	unid.	Chaleira elétrica 2,2 litros	R\$ 197,33	R\$ 394,67
TOTAL				R\$ 11.933,16

Obs.: Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas

Justificativa sobre a realização de orçamentos dos itens utensílios domésticos:

A entidade realizou três orçamentos dos itens utensílios domésticos, atendendo à solicitação da Comissão de Seleção da SMAS. Esta ação visa comprovar que os valores previstos no plano estão em conformidade com os praticados no mercado. É importante destacar que, devido ao lapso temporal entre a fase de elaboração do plano de trabalho para a formalização do Termo de Fomento e a efetiva compra dos itens, será considerada no plano, a média dos três orçamentos realizados.

Contudo, no momento da aquisição dos bens, novos orçamentos serão realizados. A compra será feita com base no menor valor obtido nesses novos orçamentos, garantindo, assim, a economicidade e a adequação dos preços à realidade do mercado no momento da compra. Esta medida visa assegurar a correta aplicação dos recursos e a maximização dos benefícios para a execução do projeto, em conformidade com os princípios da administração pública e as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.019/2014.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:
INÍCIO: Até 30 dias após a liberação do recurso, Término: 12 meses após o início da execução
MATERIAL CONSUMO – Gênero Alimentícios e Material Farmacológico
Neste tópico consta uma estimativa de produtos/itens que poderão ser adquiridos levando-se em consideração o valor estimado com gastos em materiais de consumo – gênero alimentícios e material farmacológico, descritos no Plano de Trabalho proposto (que será executado conforme a oferta), contudo, os itens/produtos descritos são apenas uma estimativa, ou seja, desde que as aquisições de outros produtos sejam configuradas material consumo gênero alimentícios e material farmacológico, adquirir-se-á e comprovar-se-á a necessidade da alteração dos itens/produtos a seguir descritos

QTD	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	pct 100g	Açafrão pó	6,00	72,00
3	pct 30g	Alecrim	7,00	21,00
3	pct 30g	Alfazema	7,50	22,50
3	pct 100g	Camomila	10,00	30,00
100	pct 100g	Canela	17,00	1.700,00
3	pct 100g	Capim cidreira	7,00	21,00
3	pct 100g	Chá Verde	8,00	24,00
3	pct 100g	Coentro	6,00	18,00
3	pct 100g	Cominho	8,00	24,00
40	pct 100g	Cravo da índia	18,50	740,00
3	pct 30g	Endro	7,00	21,00
100	pct 100g	Erva doce	11,00	1.100,00
3	pct 30g	Erva mate	6,00	18,00
100	Maço	Funcho	6,00	600,00
3	pct 40g	Gengibre	7,00	21,00
3	pct 100g	Hibisco	6,50	19,50
3	pct 30g	Hortelã	7,00	21,00
3	pct 30g	Louro	7,00	21,00
10	pct 30g	Manjeriçao	7,00	70,00
3	pct 30g	Manjerona	7,00	21,00
3	pct 30g	Maracujá	7,00	21,00
10	pct 30g	Orégano	7,00	70,00
100	Maço	Poejo	6,00	600,00
10	pct 100g	Tomilho	9,00	90,00
12	fr 250ml	xarope 7 ervas	27,00	324,00
12	fr 100ml	xarope composto para tosse	33,50	402,00
12	fr 250ml	xarope curatosse	27,90	334,80
12	fr 250ml	xarope da vovó	27,90	334,80
12	fr 250ml	xarope de angico	35,00	420,00

12	fr 250ml	xarope de pequi	27,90	334,80
12	fr 250ml	xarope fitoervas	26,00	312,00
24	fr 30ml	Propomax - extrato própolis aquoso	40,00	960,00
3	500cps	Açafrão 250mg	75,00	225,00
2	fr 30ml	Óleo aloe vera	26,43	52,86
2	fr 30ml	óleo andiroba	18,90	37,80
2	fr 30ml	Óleo camomila	20,00	40,00
10	500ml	óleo côco extra virgem	57,90	579,00
10	200ml	óleo côco orgânico	42,90	429,00
6	fr 30ml	óleo copaíba	16,90	101,40
2	fr 10ml	óleo de menta	18,90	37,80
2	fr 10ml	óleo de rosa mosqueta	22,00	44,00
2	fr 30ml	óleo eucalipto	20,90	41,80
2	fr 30ml	óleo maracujá	18,90	37,80
2	fr 30ml	óleo orégano	27,90	55,80
2	fr 30ml	óleo rícino ou mamona	16,90	33,80
2	fr 30ml	óleo seiva jatobá	25,90	51,80
3	fr 250ml	Óleo de abacate	63,90	191,70
3	fr 250ml	Óleo de cártamo	39,90	119,70
3	fr 250ml	Óleo de chia	35,90	107,70
3	fr 250ml	Óleo de girassol	37,90	113,70
3	fr 250ml	Óleo de linhaça dourada	67,90	203,70
3	fr 250ml	Óleo de semente de abóbora	99,90	299,70
3	fr 150ml	Óleo gergelim	25,00	75,00
2	fr 30ml	Óleo semente de uva	15,90	31,80
12	150g	Canela de velho	15,90	190,80
12	30g	Composto de ervas para dor	33,50	402,00
12	300g	Gel 30 ervas	38,90	466,80
12	200g	Pomada Negra	55,90	670,80
4	30g	Pomada para hemorroida	33,50	134,00

12	fr 100ml	Destilado pulmonar s/açúcar	33,50	402,00
130	1L	Mel puro	87,90	11.427,00
150	1kg	Mel puro	48,00	7.200,00
12	300g	Mel com agrião – ApiAgrião	30,00	360,00
12	300g	Mel com eucalipto e própolis - Eucaprol	30,00	360,00
36	36 sachês	Mel com geléia real 144g	30,00	1.080,00
12	300g	Mel com guaco – ApiGuaco	30,00	360,00
12	300g	Mel com própolis – Propomel	30,00	360,00
12	300g	Mel com romã – ApiRomã	30,00	360,00
320	Um	Pote de plástico descartável 500ml	1,49796	479,35
12	1kg	Saco plástico	40,00	480,00
200	Un	Fórmulas manipuladas	29,94312	5.988,62
TOTAL				R\$ 42.420,63

Obs.: Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: Até 30 dias após a liberação do recurso, **Término:** 12 meses após o início da execução

MATERIAL PERMANENTES – EQUIPAMENTOS – MOBILIÁRIO EM GERAL PARA UNIDADE II DA ABAS

Neste tópico consta uma estimativa de produtos/itens que poderão ser adquiridos levando-se em consideração o valor estimado com gastos em materiais permanentes descritos no Plano de Trabalho proposto (que será executado conforme a oferta). Os itens adquiridos ficarão na UNIDADE II da ABAS, atendendo assistidos daquela Unidade. Contudo, os itens/produtos descritos são apenas uma estimativa, ou seja, desde que as aquisições de outros produtos sejam configuradas material permanentes, adquirir- sê-a e comprovar-se-á a necessidade da alteração dos itens/produtos a seguir descritos

QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	unid.	Notebook 15”	R\$ 3.715,07	R\$ 3.715,07
1	unid.	Purificador de água (filtro)	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
1	unid.	FREEZER HORIZONTAL 3 EM 1 205L 220W	R\$ 2.204,90	R\$ 2.204,90
1	unid.	Seladora R.Baião 40cm	R\$ 813,71	R\$ 813,71
1	unid.	Termohigrômetro	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	unid.	Ar-condicionado 30.000 btus 220W	R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00
4	unid.	Estante de aço com 6 prateleiras	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00

1	unid.	Aparelho telefônico sem fio	R\$ 259,90	R\$ 259,90
1	unid.	Balança digital 1 a 10kg	R\$ 81,48	R\$ 81,48
1	unid.	Mesa reta de escritório c/02 gavetas	R\$ 923,99	R\$ 923,99
1	unid.	Carrinho aço inox multiuso c/ 3 prat.	R\$ 1.311,95	R\$ 1.311,95
TOTAL				R\$ 19.320,00

Razões para a aquisição/utilização dos materiais permanentes: Para execução do projeto haverá uma sala exclusiva para acondicionamento e preparação das plantas e medicamentos ofertados como recursos terapêuticos. Por isso a necessidade de ter um ambiente bem condicionado (ar condicionado), para armazenamento das ervas/óleos e medicamentos fitoterápicos. As plantas frescas poderão ser acondicionadas em freezer, a depender da quantidade adquirida e utilizada no dia, por isso a necessidade do mesmo. Ele traz quatro funções para resfriar, conservar e congelar, através do termostato externo com 9 opções de temperatura. Prático, possui abertura de porta superior com puxador ergonômico que facilitará no manuseio e utilizando menor espaço com capacidade parecida com o refrigerador. A mesa será utilizada para a realização dos serviços administrativos necessários ao projeto, onde o responsável, através do notebook, por exemplo, poderá fazer o controle de entrada e saída dos produtos. O telefone para efetuar pedidos e comunicar com usuários, familiares, fornecedores e os demais setores da Unidade, caso necessário. O Notebook será usado para o controle da utilização na oferta dos chás (como planilhas em excel, relatórios em word), pesquisas sobre os benefícios dos produtos, etiquetamento dos produtos, e será realizado também para elaboração de cartilhas de receitas sobre as orientações e consumo dos chás que serão entregues para os beneficiados e outras funcionalidades;

PLANO ATUAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO:											
INÍCIO: Até 30 dias após a liberação do recurso, Término: 12 meses após o início da execução											
RECURSOS HUMANOS											
Qtd e.	Função	C.H. Semanal	Vinculo empreg.	Salário	Encargos Sociais Salários (INCLUSO MULTA RESCISÓRIA)	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$:
1	Coordenador do projeto	44	CLT	R\$ 2.313,25	R\$ 300,72	R\$ 2.613,97	R\$ 31.367,67	R\$ 2.313,25	R\$ 771,08	R\$ 400,96	R\$ 34.852,97
1	Farmacêutico	20	CLT	R\$ 3.168,06	R\$ 411,85	R\$ 3.579,91	R\$ 42.958,89	R\$ 3.168,06	R\$ 1.056,02	R\$ 549,13	R\$ 47.732,10
1	Copeira	44	CLT	R\$ 1.682,37	R\$ 218,71	R\$ 1.901,08	R\$ 22.812,94	R\$ 1.682,37	R\$ 560,79	R\$ 291,61	R\$ 25.347,71
1	Serviço Gerais	44	CLT	R\$ 1.682,37	R\$ 218,71	R\$ 1.901,08	R\$ 22.812,94	R\$ 1.682,37	R\$ 560,79	R\$ 291,61	R\$ 25.347,71
TOTAL				R\$ 8.656,80	R\$ 1.125,38	R\$ 9.782,18	R\$ 117.386,21	R\$ 8.656,80	R\$2.885,60	R\$1.500,51	R\$ 133.280,49

Obs.: Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas

PLANO DE TRABALHO (APOSTILAMENTO COM PLANO ALTERADO)

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: Até 30 dias após a liberação do recurso, **Término:** 12 meses após o início da execução

RECURSOS HUMANOS

Qtd e.	Função	C.H. Semanal	Vinculo empreg.	Salário	Encargos Sociais Salários (INCLUSO MULTA RESCISÓRIA)	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$:
1	Técnico de Enfermagem	44	CLT	R\$ 2.313,25	R\$ 300,72	R\$ 2.613,97	R\$ 31.367,67	R\$ 2.313,25	R\$ 771,08	R\$ 400,96	R\$ 34.852,97
1	Farmacêutico	20	CLT	R\$ 3.168,06	R\$ 411,85	R\$ 3.579,91	R\$ 42.958,89	R\$ 3.168,06	R\$ 1.056,02	R\$ 549,13	R\$ 47.732,10
1	Copeira	44	CLT	R\$ 1.682,37	R\$ 218,71	R\$ 1.901,08	R\$ 22.812,94	R\$ 1.682,37	R\$ 560,79	R\$ 291,61	R\$ 25.347,71
1	Serviço Gerais	44	CLT	R\$ 1.682,37	R\$ 218,71	R\$ 1.901,08	R\$ 22.812,94	R\$ 1.682,37	R\$ 560,79	R\$ 291,61	R\$ 25.347,71
	TOTAL			R\$ 8.656,80	R\$ 1.125,38	R\$ 9.782,18	R\$ 117.386,21	R\$ 8.656,80	R\$2.885,60	R\$1.500,51	R\$ 133.280,49

JUSTIFICATIVA PARA TROCA DO PROFISSIONAL

O projeto “Saúde Complementar” inclui, em sua essência, o uso de medicações fitoterápicas como parte de suas ações voltadas à promoção da saúde. Nesse contexto, constatou-se a necessidade de um profissional capacitado para realizar o monitoramento de sinais vitais dos participantes, dado que o uso dessas medicações pode ocasionar alterações significativas no organismo. A presença de um Técnico de Enfermagem permitirá:

- A detecção precoce de possíveis alterações clínicas;
- A promoção de um atendimento seguro e de qualidade;
- O suporte técnico necessário ao acompanhamento integral dos beneficiários.

Cabe ressaltar que a alteração de nomenclatura se trata de uma mera adequação burocrática e documental, não interferindo na execução, no escopo ou nas metas do projeto. Pelo contrário, essa adequação visa reforçar a qualidade e segurança das ações, mantendo plena conformidade com os objetivos inicialmente estabelecidos.

Dessa forma, solicitamos o apostilamento para a substituição da nomenclatura do cargo, de “Coordenador do Projeto” para “Técnico de Enfermagem”, assegurando que tal medida é compatível com as necessidades práticas identificadas e está alinhada com o melhor interesse dos beneficiários.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: Até 30 dias após a liberação do recurso, **Término:** 12 meses após o início da execução

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

<i>Quantidade</i>	<i>UNIDADE DE MEDIDA</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
12	MENSAL	Terapeuta Homeopata	R\$2.500,00	R\$ 30.000,00
1	ANUAL	Captação de Recursos, Marketing e divulgação	R\$11.021,13	R\$ 11.021,13
TOTAL				R\$ 41.021,13



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL

Assinado digitalmente por FABRICIA MARTINS FERREIRA, portador do CPF: ***.928.221-**, em 10/01/2025 14:57:16. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/PAÇj\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/PAÇj$K58teX) - utilizando o código: PAÇj\$K58teX